



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 5023/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 02 / 03 / 06

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação asfáltica e construção de calçadas no bairro João Cândido em São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal complementação da pavimentação asfáltica e construção de calçadas no bairro João Cândido em São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade, através do disque orçamento.

Os moradores reclamam que devido a falta de meios-fios, o asfalto está se deteriorando.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/06 às 16:20
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5023/06
Fis. Nº 01